



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

**PORTARIA Nº 089, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes, e tendo em vista o que consta no Processo 23152.000537/2023-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e divulgar Edital Interno Nº 06.2023, que torna público o Processo de Seleção do Curso Básico de Extensão - Prática de Banda Sinfônica, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

Diretora-Geral



---

*Emitido em 06/03/2023*

**PORTARIA Nº 101/2023 - CAR-GABDG (11.02.19.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/03/2023 11:21 )*

**JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

*DIRETOR - TITULAR*

*CAR (11.02.19)*

*Matrícula: 1482617*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **34263de28c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

**DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE**  
**EDITAL Nº 06/2023**

**CURSO BÁSICO - PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso Básico de Extensão - Prática de Banda Sinfônica com carga horária de 90 horas.

O Curso Básico - “Prática de Banda Sinfônica” pretende estimular o saber musical através de aulas teóricas e práticas ministradas em conjunto, buscando a promoção educacional, cultural, acesso à música instrumental gratuita, o intercâmbio entre pessoas da região e a formação de plateias.

Conceito - Banda Sinfônica: é um conjunto musical composto por instrumentos das famílias dos sopros, (metais e madeiras) e família da percussão. Ocasionalmente podem ser incluídos o violoncelo ou contrabaixo. Em razão da contemporaneidade e vasta gama de novos compositores, também podem ser incluídos o violoncelo e o contrabaixo acústico, bem como o piano, harpa, instrumentos elétricos, dependendo do repertório.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso país aqueles que desejam adquirir uma formação musical ao nível básico, são geralmente obrigados a recorrer às escolas particulares, o que pode ser inacessível para a maioria das pessoas, ou a projetos de Organizações não-governamentais e igrejas. Em se tratando de uma formação mais específica de caráter sinfônico ou de câmara, ainda reduzimos drasticamente os locais em que são oferecidos tais oportunidades a comunidades em geral.

No Plano de Desenvolvimento Institucional do IFES (2019/2-2024/1) é apontado, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

âmbito das ações político-pedagógicas que um dos princípios do Instituto é o “Impacto e a Transformação social” por meio da Extensão, que por meio dela se estabelece a inter-relação com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e mediadora do desenvolvimento social, econômico e cultural.

O curso tem como justificativa o acesso à música instrumental a crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral, propiciando um aperfeiçoamento técnico e uma nova percepção musical que apoiará efetivamente a formação de jovens músicos, criando panoramas de profissionalização e geração de renda, bem como um estreitamento educacional entre as instituições, tornando possível futuras parcerias no âmbito do ensino e intercâmbios culturais.

Cariacica (ES), 07 de março de 2023.

**FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**

Coordenador do Curso

**FELIPE LEÔNCIO BRAGA**

Coordenador Geral de Extensão

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CURSO BÁSICO DE EXTENSÃO - PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA - 90H**

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Compreender sobre técnicas musicais;
- Viabilizar a prática musical através de aulas teóricas e práticas em conjunto;
- Promover o intercâmbio cultural e musical entre as cidades da região;
- Proporcionar o crescimento técnico e artístico dos(as) alunos(as);
- Oportunizar a prática da performance pública;
- Qualificar jovens músicos para o mercado de trabalho.

**2. DO CURSO**

2.1. O curso é compreendido por aulas teórico-práticas em conjunto, empenhando-se efetivamente no trabalho em grupo, aperfeiçoando-se por métodos técnicos instrumentais, abrangendo a respiração, postura, afinação, sonoridade, sensibilidade, interpretação e principalmente o alcance da performance ideal que é o resultado artístico proposto.

2.2. Serão trabalhados presencialmente métodos/manuais que abordem a importância do aquecimento no estudo do instrumento musical, os procedimentos técnicos musicais necessários para execução do repertório sinfônico, o desenvolvimento da concentração e a prática da performance. No âmbito EaD serão disponibilizadas atividades a serem cumpridas que compreendem o estudo técnico do instrumento musical.

2.3. As possíveis apresentações públicas bem como sua preparação e aulas extras, serão contabilizadas na carga horária total do curso relativo à disciplina - prática musical em conjunto. Qualquer performance do grupo será previamente agendada com no mínimo 10 dias de antecedência e o aval final será realizado pelo professor/maestro titular do curso considerando aspectos estruturais, de agenda e técnico musical.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel. 27 (27) 3246-1600

### **3. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. As inscrições serão realizadas por link online disponibilizado neste edital simplificado.

3.2. Todas as inscrições serão deferidas para fim de participação da etapa de audição conforme item 8 deste edital, que definirá os(as) classificados a participarem do curso.

### **4. DA OFERTA DE VAGAS**

4.1. O curso disponibilizará 50 vagas destinadas à comunidade em geral (Interna e externa) com conhecimento prévio musical e portador do próprio instrumento musical e estante para partitura.

4.2. A distribuição das vagas será por naipes instrumentais divididos da seguinte forma:

- a) Flauta Transversal – 6 vagas
- b) Oboé – 1 vaga
- c) Clarinete em Si Bemol – 6 vagas
- d) Clarone – 1 vaga
- e) Fagote – 1 vaga
- f) Saxofone Alto – 4 vagas
- g) Saxofone Tenor – 2 vagas
- h) Saxofone Barítono – 1 vaga
- i) Trompa em Fá – 2 vagas
- j) Trompete em Si Bemol – 6 vagas
- k) Trombone de Vara – 4 vagas
- l) Bombardino/Euphonium – 2 vagas
- m) Tuba – 2 vagas
- n) Violoncelo – 4 vagas
- o) Contrabaixo acústico – 2 vagas
- p) Percussão (Bateria, caixa, bombo sinfônico, prato sinfônico, gongo, triângulo, tímpano, outros) - 6 vagas

4.3 As vagas serão preenchidas conforme resultado do desempenho obtido na audição.

4.4. As vagas poderão ser redistribuídas caso não haja inscritos para determinado naipe.

4.5. O número total de vagas poderá ser reduzido ou ampliado por naipes em razão do resultado da audição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

4.6. Participantes da turma anterior 2022/2 estão isentos de apresentar-se na audição.

## **5. PRÉ-REQUISITOS**

5.1. São pré-requisitos para ingresso no curso:

- (a) ser alfabetizado(a);
- (b) ter conhecimento musical teórico, prático e ler partitura em no mínimo ao nível básico;
- (b) possuir instrumento musical próprio para a vaga a qual se candidatar;
- (c) possuir estante para partitura;
- (d) participar da audição.

## **6. DO PÚBLICO-ALVO**

6.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral.

## **7. DO LOCAL, DIA e HORÁRIO DO CURSO**

7.1. As aulas/ensaios serão realizadas às quartas-feiras das 18h30 às 22h no auditório principal do IFES campus Cariacica localizado à Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410.

7.2. Em caso de ocorrência de força maior, o local das aulas poderá ser transferido, comunicado com pelo menos 7 dias de antecedência.

7.3. Os dias e horários para realização da disciplina - Prática Instrumental serão definidos após o início do período de aula.

## **8. DA AUDIÇÃO**

8.1. A audição tem caráter classificatório visando selecionar candidatos(as) que tenham habilidades básicas em teoria musical e prática de seu instrumento específico que consta no subitem 5.1 deste edital.

8.2. A audição será liderada pelo coordenador, professor e maestro principal do curso, podendo convidar membros externos para compor a banca examinadora.

8.3 A audição constará:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel. 27 (27) 3246-1600

a) Leitura à Primeira Vista;

b) Peça de Livre Escolha trazida pelo próprio candidato(a) com 2 cópias impressas a serem entregues à banca examinadora, que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) candidato(a).

8.3. Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 8 "da audição", sendo que o resultado se resultará em "aprovado" ou "cadastro de reserva".

8.4. Participantes da primeira turma 2022/2 estão isentos de participar da audição.

## 9. DA GRADE CURRICULAR

9.1. A matriz curricular do curso se compreenderá das seguintes disciplinas:

Matriz curricular					
Módulo/ Período	Disciplinas (Inserir quantas disciplinas terá o curso)	Presencial (Teórica/Prática)	A Distância (Teórica/Prática)	Professor Responsável/Tutor	Carga Horária
1	Aquecimento	X		Prof. Frances Serpa	10h
1	Prática Musical em Conjunto	X		Prof. Frances Serpa	60h
1	Estudo e Prática do Instrumento específico	X		Prof. Frances Serpa	10h
1	Performance Musical	X		Prof. Frances Serpa	10h
<b>Total</b>				<b>90h</b>	

9.2. Poderão ser agendadas aulas/ensaios extras para cumprimento da carga horária total do curso no semestre letivo do campus, sendo devidamente acordado com os(as) alunos(as) obedecendo a confirmação de presença de no mínimo 75% dos estudantes para ser confirmada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

## **10. FORMAS DE OFERTA DO CURSO**

10.1. O curso tem duração prevista de 5 meses, com carga horária total de 90 horas em regime presencial.

10.3. A carga horária de apresentações de caráter público bem como sua preparação estará disposta na carga horária presencial do curso.

10.5. Em caso de situações de forma maior o curso poderá ser encerrado e os participantes receberão o certificado contabilizando a carga horária cursada.

## **11. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS e RESULTADOS**

11.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste edital à 07/03/2023, conforme consta no cronograma deste edital (Anexo I) e deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário online disponível em: <https://bit.ly/bandasinfônicaifescariacica2023-1>

11.2 Só será aceito uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

11.3 Somente serão realizadas inscrições online, através do link informado no item 11.1, não sendo admitidas inscrições por outras vias.

11.5 Inscrições, prazos e resultados constam no Anexo I deste edital.

11.6 Candidatos(as) poderão ser contactados via e-mail utilizados na parte de inscrição deste curso.

## **12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

12.1 Preenchimento deste Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço <https://bit.ly/bandasinfônicaifescariacica2023-1>

## **13. DO PERFIL DO EGRESSO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

13.1. Ao término do curso é esperado que o egresso tenha adquirido um aprimoramento técnico musical, um senso crítico e contextualizado a performance, bem como entender a realidade do mercado de trabalho e a importância de conhecer novas habilidades e qualificar-se.

#### **14. DO CERTIFICADO**

14.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

14.2 Após o término do curso os participantes aprovados receberão o certificado digital pelo e-mail cadastrado na inscrição.

---

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Em casos fortuitos ou de força maior, o curso poderá ser encerrado e os participantes serão certificados contabilizando a carga horária cursada até o momento ou o curso será finalizado de forma remota com atividades assíncronas ou síncronas.

15.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas ao coordenador do curso Prof. Me. Frances Serpa exclusivamente no e-mail: [frances.serpa@ifes.edu.br](mailto:frances.serpa@ifes.edu.br) sendo que o prazo para resposta é de até 3 (três) dias úteis.

15.3. As informações contidas no Formulário de Inscrição serão tratadas como confidenciais pela coordenação do curso.

15.4. O IFES campus Cariacica não se responsabilizará com o deslocamento e alimentação dos(as) participantes do curso.

15.5. Ao IFES – Campus Cariacica reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas ou formação dos naipes dispostos no item 4 deste edital.

15.6. Ao se inscrever e/ou matricular-se no curso o(a) estudante declara ciência que as atividades poderão ser gravadas ou fotografadas e autoriza a título gratuito para fins educacionais e/ou divulgação o uso de sua imagem e/ou voz e/ou som de seu instrumento musical. A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM, VOZ e SOM do instrumento musical do CEDENTE é por prazo indeterminado, exceto se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

- 15.7. Os dados fornecidos no formulário online poderão ser utilizados como fonte de pesquisa sendo preservada a identidade dos participantes.
- 15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso consultada a Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e/ou Direção Geral do IFES – Cariacica.

Cariacica (ES), 07 de março de 2023.

**FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**

Coordenador do Curso

**FELIPE LEÔNCIO BRAGA**

Coordenador Geral de Extensão

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

**CURSO DE EXTENSÃO**  
**PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA – 2023 – Turma 2023/1**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
1	Publicação do Edital	07/03/23	<a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/ alunos</a>
2	Período de inscrições	07 à 12/03/2023 (terça a domingo)	A partir das 14 horas do dia 07/03/2023 até às 18 horas do dia 12/03/2023, através do link <a href="https://bit.ly/bandasinfônicaifescariacica2023-1">https://bit.ly/bandasinfônicaifescariacica2023-1</a>
3	Resultado do deferimento das inscrições	13/03/2022 (Segunda-feira)	<a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/ alunos</a>
6	Audição	15/03/2022 (Quarta-feira)	a partir das 18h - Auditório principal IFES campus Cariacica
7	Resultado final e homologação da matrícula	17/03/2023 (Sexta-feira)	<a href="https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos">https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/ alunos</a>
8	Aula Inaugural	22/03/2023 (Quarta-feira)	Auditório principal IFES campus Cariacica às 18h20
9	Previsão de término do curso	05/07/23	Concerto Final - Auditório principal IFES campus Cariacica

Dúvidas somente no email: [frances.serpa@ifes.edu.br](mailto:frances.serpa@ifes.edu.br)

Coordenação do Curso Prática de Banda Sinfônica

Prof. Me. Frances Serpa